

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de trinta e um de Outubro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

FALTAS – O Senhor Vice-Presidente Eng. Francisco Casimiro não esteve presente em virtude de se encontrar no gozo do seu período de férias, e o Senhor Vereador Dr. Pedro Miguel Magalhães Ribeiro não esteve presente por motivos profissionais. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS -----

Deliberação: A Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista na alínea c) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta à reunião do passado dia 22 de Outubro, do Senhor Vereador Dr. Pedro Ribeiro. -----

1/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A acta da reunião ordinária de vinte e dois de Outubro de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Presidente, colocada à votação do Executivo.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Homenagem ao Comandante da Esquadra da PSP do Cartaxo-----

-----Cumprimentou os presentes e propôs que o executivo municipal atribuisse um voto de louvor público ao senhor Subcomissário Carlos Pereira, Comandante da esquadra da PSP, pelo seu desempenho e competência em prol da segurança pública do concelho e que, neste momento, se prepara para desenvolver uma missão temporária, em Timor-Leste.-----

-----Agradeceu também a presença do senhor Comandante Distrital da PSP, Aguinaldo Cardoso, neste acto de homenagem, e deu ainda conhecimento que, no âmbito da distinção profissional, é também intenção da autarquia homenagear e atribuir um voto de louvor público ao ex-comandante do Posto da GNR do Cartaxo, Manuel Pimenta, que deixou de exercer recentemente funções no Cartaxo para comandar o Quartel de GNR em Santarém.-----

-----**A Câmara num acto simbólico aprovou por unanimidade, atribuir um voto de louvor público ao senhor Carlos Pereira.**-----

-----COMANDANTE DISTRITAL DA PSP DE SANTARÉM-----

-----Homenagem ao Comandante da Esquadra da PSP do Cartaxo-----

-----Agradeceu e manifestou o seu apreço ao Senhor Presidente, senhores Vereadores e comunicação social, pelo interesse que demonstraram neste acto simbólico, sendo portador desta mensagem desta atitude nobre do Município do Cartaxo à Direcção Nacional de Segurança Pública.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Alcatroamentos nas oito freguesias do concelho do Cartaxo**-----

-----Deu conhecimento que até final do ano, vão ser realizadas beneficiações de pavimento nas oito freguesias do concelho, tendo sido analisadas as acessibilidades que necessitam de intervenções mais urgentes com os Presidentes de Junta das respectivas freguesias.-----

-----Anotou que a estrada que liga a cidade do Cartaxo a Vila Nova de São Pedro, no concelho de Azambuja, não está integrada nesse conjunto de intervenções, contudo será objecto de beneficiação, segundo uma parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Azambuja.-----

-----Anotou ainda que a Ereira fica de fora desse conjunto de beneficiações, uma vez que já beneficiou de alcatroamentos nas ruas mais degradadas, através de um contrato, por ajuste directo, no valor de cerca de 26 mil euros, com a autarquia de Azambuja.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Homenagem a Manuel Jorge de Oliveira**-----

-----Informou que, no passado dia um de Novembro, foi homenageado o cavaleiro Manuel Jorge de Oliveira na praça de touros, pelos seus trinta anos de carreira tauromáquica, com uma lotação quase esgotada, facto que já não se verificava há cerca de uma década.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Feira dos Santos / IX ExpoCartaxo**-----

-----Informou ainda que, entre os dias trinta e um de Outubro a quatro de Novembro, se realizou a Feira dos Santos e a IX ExpoCartaxo, com um conjunto diversificado de iniciativas que decorreram com bastante êxito, como a corrida de touros, o seminário “Os novos Processos de Licenciamento e Tramitação dos PP’s e o Ordenamento das Áreas de Localização Empresarial”, passagem de modelos, bem como a actuação de ranchos e bandas filarmónicas das várias colectividades do concelho do Cartaxo.-----

-----Por último, disse que a Feira dos Santos continua a dar provas da sua vitalidade, o que se comprovou com a visita de cerca de setenta e cinco mil pessoas ao certame e de trinta e cinco mil à ExpoCartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Construção de um novo lar – Pontével**-----

3/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----Deu conhecimento que esteve presente, conjuntamente com a Dra. Rute Ouro e o Eng. Casimiro, numa reunião com a direcção do Centro de Dia de Pontével, no sentido de discutir o projecto de construção de um novo lar, com a valência de apoio ao domicílio. -----

-----Acrescentou que partilharam com a Segurança Social e com os técnicos responsáveis pela elaboração do projecto, o estudo prévio até final do ano, mesmo sem aprovação positiva da candidatura por parte do PARES – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, a autarquia irá avançar com a obra em 2008, no valor total de 1,5 milhões de euros, assumindo a Junta de Freguesia de Pontével 3,5% do custo da obra, a autarquia 30% e a direcção do Centro de Dia, após aprovação em Assembleia Geral, 66,5%, através da sua gestão financeira e de receita extraordinária, resultante da venda do seu património. -----

-----Concluiu que a Câmara Municipal pretende iniciar os trabalhos de construção do lar durante o próximo ano e concluir a infra-estrutura nos dois anos seguintes. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Concurso Internacional das Águas**-----

-----Informou que, no passado dia trinta de Outubro, se procedeu ao acto público do concurso internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais de Cartaxo, com a abertura das propostas, destacando o desempenho do júri, nomeadamente da Dra. Rute Ouro, Dra. Lurdes Sardinha, Eng. Manuela Justino, bem como, Dr. Vítor Batista e do Dr. Rosado Correia, permitindo que este processo de recepção ficasse concluído no próprio dia, sem qualquer apresentação de reclamação ou recurso. -----

-----Informou ainda que estavam presentes na abertura das propostas e que foram aceites, seis concorrentes, contrariando a opinião de um Deputado da Assembleia Municipal que disse que *“com as condições faraónicas em que estavam a ser apresentado o concurso internacional das águas, provavelmente arriscavam que não aparecesse um único concorrente, porque achava impossível existirem empresas interessadas em se candidatar”*. -

-----De seguida apresentou os concorrentes admitidos: -----

-----O Consórcio Águas do Cartaxo (Aquapor Serviços, S.A. / Ecobrejo Gestão de Águas, Resíduos e Ambiente S.A.), Consórcio Cartaqua (Aqualia Gestión Integral del Agua, S.A. / Lena Ambiente – Gestão de Resíduos S.A.), AGS – Administração e Gestão de

4/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

Sistemas de Salubridade, S.A., Consórcio Alezi – Águas da Lezíria (Agere – Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M. / Geswater – Águas e Resíduos, SGPS, S.A.), Concessão de Águas e Aguas Residuais do Cartaxo, S.A. (Tomas de Oliveira, Empreiteiros, S.A. / Aigues Sabadell – Companyia d’Aigues de Sabadell, S.A. / Cassa Aigues I Depuració, SL / Asibel – Construções, S.A.) e Indaqua – Indústria de Gestão de Águas, S.A. -----

-----Anotou que contou também com a colaboração de profissionais de outras áreas, como economistas, Técnicos Oficiais de Contas (TOC), Revisores Oficiais de Contas (ROC), um gabinete de engenharia e juristas. -----

-----Anotou ainda para além do grupo de trabalho interno e do Dr. Vítor Batista, a importância do Dr. Rosado Correia (Rui Pena, Arnaut & Associados), para a escolha da melhor proposta.-----

-----Recordou que o valor do investimento em alta e em baixa nas águas e saneamento, é no valor de doze milhões de euros, devendo as rendas rondar, no mínimo, os 21 milhões de euros; a tarifa média, não deverá ser superior a um euro e quarenta cêntimos por m³; e a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores. -----

-----Referiu que a Câmara Municipal não vai abdicar dos fundos de coesão, que são um direito dos munícipes, continuando o processo, junto das entidades competentes, como Ministério do Ambiente e Comissão Europeia e POA – Programa Operacional do Ambiente.

-----Salientou que, segundo conversações com a Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional e o POA, o modelo 7+1+1 (Águas do Ribatejo, Águas do Cartaxo e Águas de Santarém) era um modelo exequível a nível técnico e político.-----

-----Salientou ainda que a concessão da exploração e gestão das redes de abastecimento de água e de saneamento básico e o contrato de abastecimento de água com a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres é o melhor caminho a seguir pelo Município do Cartaxo, continuando a defender e a afirmar as virtudes do mesmo comparativamente ao modelo da CULT, na defesa dos interesses da população do concelho do Cartaxo. -----

-----Por último, disse que pretende o dinheiro dos fundos de coesão, podendo estes serem incluídos no antigo Quadro Comunitário de Apoio ou no PEAASAR II (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período 2007-2013), independentemente da decisão dos processos judiciais e do Tribunal de Leiria.--

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

5/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Concurso Internacional das Águas**-----

-----Questionou se o concurso para a extensão de 3.8 km do equipamento da EPAL, está relacionado com o acordo da autarquia do Cartaxo. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Concurso Internacional das Águas**-----

-----Questionou quem vai decidir qual a proposta mais viável sobre os vários relatórios, uma vez que estão a ser contratados alguns técnicos de carreira reconhecida para procederem à sua análise. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Concurso Internacional das Águas**-----

-----Esclareceu que o dono da obra será o Município do Cartaxo ou a concessionária, e que competirá sempre ao júri e à comissão de análise das propostas decidir sobre o relatório mais viável, sendo o relatório final decidido e produzido pela comissão num único documento, com os diferentes contributos, que posteriormente será apresentado em reunião de Câmara para uma decisão.-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Rua do Olival – Ereira**-----

-----Cumprimentou os presentes e deu conhecimento que já se iniciou o procedimento para a abertura do desvio das águas pluviais na rua do Olival, na Ereira, sendo este procedimento à parte do projecto que está a decorrer e cujo investimento se estima em cerca de treze mil euros, para o qual será feito um convite a três empresas, no sentido de a drenagem das águas nesta rua fosse feita ainda no mês de Novembro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Relatório sobre as acções em curso no âmbito da gestão da conservação de instalações e equipamentos municipais**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----De seguida, distribuiu ao membros do executivo municipal, o relatório sobre as acções em curso no âmbito da gestão da conservação de instalações e equipamentos municipais.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**PIDDAC**-----

-----Cumprimentou os presentes e de seguida manifestou a sua preocupação pela escassez de obra para o Cartaxo apresentada no PIDDAC e referiu que é triste o incumprimento das promessas feitas nas campanhas eleitorais, recordando que o senhor Secretário de Estado, Dr. Jorge Lacão, em campanha eleitoral no Cartaxo, disse que se o partido socialista ganhasse as eleições, a variante da E.N. 3 era uma prioridade, tendo sido essa promessa esquecida. Protestou a política e as promessas eleitorais que desacreditam os políticos e a política, porque quem promete e no minuto seguinte esquece, não tem coragem para prometer novamente.-----

-----Acrescentou que tinha esperança que os partidos se encorajassem para alterar a forma de eleger os candidatos a deputados, responsabilizando as pessoas sobre o que se propõem fazer perante as populações.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Esporão/Ponte Rainha D. Amélia – Valada**-----

-----Relembrou que, na altura de construção do esporão no ano de 2005, o Senhor Presidente da Câmara questionou a CCDRLVT, tendo a própria também apresentado a sua preocupação em reunião de Câmara, e posteriormente veio o Senhor Presidente dizer que o esporão estava controlado e monitorizado, passados dois anos, deu conhecimento à Câmara sobre a carta que vai enviar para o senhor Secretário de Estado, passando a ler:-----

-----*“Em Julho de 2005, os Vereadores do PSD questionaram o Senhor Secretário de Estado do Ambiente sobre os estudos realizados pelas entidades oficiais para a construção de um esporão com cerca de cento e quarenta metros de comprimento e cinco metros de altura, na margem esquerda do rio Tejo, nas proximidades do perímetro urbano do centro da freguesia de Valada. Passados dois anos, este membro do governo não se dispôs a responder às questões apresentadas, nomeadamente à monitorização prevista para*

7/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

o dique na margem direita do rio Tejo que protege Valada, após a conclusão das obras do esporão. -----

-----É impensável que não sejam dadas respostas a questões, que quanto a nós são demasiado relevantes para o descanso das populações residentes, e também para que se confirme a realização da indispensável monitorização ao comportamento do dique, apurar a sua vulnerabilidade que protege Valada, a jusante do referido esporão, após o mês de Junho de 2005. -----

-----Em face do exposto, os Vereadores do PSD vêm mais uma vez questionar o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, no sentido de obter as indispensáveis respostas às questões seguintes: -----

-----Após a construção do esporão no lado oposto da captação da água da EPAL, em Valada, qual é a evolução do fundo do rio Tejo durante os anos de 2005, 2006 e 2007, a jusante a referida captação? -----

-----Foram elaborados relatórios semestrais e anuais sobre a monitorização realizada, que conclusões foram apuradas? -----

-----Foram realizados levantamentos barométricos após o Inverno de 2006/2007 junto ao dique de Valada, a jusante a estação de captação de água de Valada, foram elaborados relatórios sobre esses trabalhos de monitorização, que conclusões foram apuradas? -----

-----Foram captadas imagens subaquáticas ao estado do dique de Valada após o Inverno de 2006/2007 a jusante da estação da captação da água de Valada, foram realizados relatórios sobre estes trabalhos, que conclusões foram apuradas? ”. -----

-----Recordou que durante as cheias do ano de 2006, a plataforma flutuante ficou completamente destruída, porque normalmente o lixo que passava no meio do rio passou a ser levado para a margem direita do rio Tejo, questionando sobre o que realmente se passa com o dique de Valada.-----

-----Frisou a importância de esclarecer junto da entidade competente a responsabilidade da Câmara Municipal na manutenção corrente da ponte Rainha D. Amélia. -

-----De seguida leu um documento do Senhor Presidente a informar a CCDRLVT sobre os contactos que a CCDRLVT, datado de 18 de Julho de 2005:-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----“O Presidente da Câmara encarregou os serviços técnicos da autarquia de projectarem um pontão na margem ribeirinha de Valada, tendo em vista o crescimento da zona de areia, que se estenderá desde o cais da atracação de barcos até ao parque de merendas, permitindo alargar a praia desta freguesia, aos seus habitantes e a quem usufrui.”. -----

-----Como tal, questionou se não se está a correr riscos ao criar uma zona atractiva com o alargamento da praia. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Esporão/Ponte Rainha D. Amélia – Valada-----

-----Concordou com a missiva e caso fosse do agrado da Senhora Vereadora, que poderia ser a própria Câmara Municipal a questionar nessa mesma base o Senhor Secretário de Estado do Ambiente. -----

-----Esclareceu que na altura lhe foi explicado tecnicamente que o esporão do outro lado da margem faz com que a corrente se centre no rio Tejo com um caudal grande nessa zona, e que jamais existiria um deslize de terras que prejudicasse a praia ou a margem de Valada. -----

-----Salientou que foram criadas associações do domínio hídrico como entidade separada da CCDRLVT que, por sua vez são os mesmos que vão responder. No seu entendimento, juntamente com a proposta da Senhora Vereadora Dra. Manuela Estêvão, deve ser reforçada a partilha com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos na questão da ponte Rainha D. Amélia, uma vez que no de 1995 foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal do Cartaxo e o então ICOR, no qual foi assumido o compromisso de assegurar a manutenção daquela infra-estrutura após as obras realizadas. -----

-----Acrescentou que, no ano de 2001, a autarquia desenvolveu sempre esforços conjuntamente com a Câmara Municipal de Salvaterra de Magos para suportar a manutenção corrente da infra-estrutura contudo as duas autarquias não têm capacidade financeira para suportar as necessárias manutenções.-----

-----Frisou que, sempre lutaram junto da Secretaria das Obras Públicas, para que o protocolo celebrado entre as duas autarquias fosse interpretado numa versão flexível, no

9/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

sentido de a manutenção em causa não ser uma manutenção da infra-estrutura no seu todo, mas sim corrente. Acrescentou que se deve continuar a insistir junto da entidade competente, no sentido de que o Município do Cartaxo não se assumir a responsabilidade da manutenção infraestrutural da ponte Rainha D. Amélia, mas sim da corrente. -----

-----Por fim, esclareceu que o estudo prévio do projecto Valada XXI que chegou até ao executivo, é sempre um trabalho partilhado com a Associação de Domínio Hídrico, respeitando a estabilidade da margem e das cheias, sendo assegurada a estabilidade e a segurança dos utentes, através de baias de segurança. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----**Esporão/Ponte Rainha D. Amélia – Valada**-----

-----Sendo a responsabilidade sempre da Câmara Municipal em caso de acidente, questionou há quanto tempo não é verificada a estrutura dos pilares.-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO** -----

-----**Esporão/Ponte Rainha D. Amélia – Valada**-----

-----Esclareceu que a estrutura dos pilares é verificada anualmente. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----**Limpeza das ruas – Cartaxo, Pontével e Vila Chã de Ourique**-----

-----Deu conhecimento que a adjudicação da limpeza das ruas das freguesias do Cartaxo, Pontével e Vila Chã de Ourique, três vezes por mês, a uma empresa privada, não está resultar em pleno como se esperava, porque nem todas as papeleiras são despejadas, algumas ruas continuam sujas e as ervas não são arrancadas (como por exemplo junto à Caixa Geral de Depósitos). -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Feira dos Santos**-----

-----Deu ainda conhecimento que ouviu o Senhor Presidente dizer na entrega de prémios aos empresários que participaram no certame de mostras de actividades no pavilhão da “Feira dos Santos”, que no próximo ano já não se vai realizar no mesmo local. Questionou se os Vereadores que não têm pelouros não têm o direito de saber, pelo menos

10/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

em primeira mão, para onde o Senhor Presidente vai deslocalizar a “Feira dos Santos”, ou se esta mudança é uma posição à revelia da Câmara Municipal.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Corrida de touros do dia 1 de Novembro**-----

-----Informou que o Senhor Vice-Presidente, levou à passada reunião de Câmara Extraordinária do dia dezoito de Outubro, a proposta que foi aprovada por ajuste directo, sobre a Praça de Touros para a corrida de touros do dia 1 de Novembro a pronto pagamento, ao empresário Paulo Pessoa de Carvalho, Sociedade. Acrescentou que foi preciso a Câmara Municipal comprar seis mil euros (Documento nº 5876, de 30/10/2007), para que o referido empresário efectuasse a corrida de touros.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O Povo do Cartaxo – Praça de Touros**-----

-----Informou ainda que o jornal “O Povo do Cartaxo”, publicou na sua edição do dia dois de Novembro do corrente ano, uma notícia acerca da Praça de Touros, que não corresponde à verdade, quando diz que o próprio *«depois de bastas vezes ter proposto a cobertura da actual praça de touros do Cartaxo, e a Câmara ter deliberado encomendar o projecto, agora, já não quer ouvir falar disso e assegura, não revelando no entanto os pareceres técnicos que sustentam a sua tese, de que a velhinha estrutura não suportará o peso de uma cobertura. Assim, conclui, «esta Praça não tem aproveitamento possível.....»*”

-----Como esta notícia não corresponde à verdade e para que seja dito o que se passou na realidade e uma vez que implica a pessoa do Senhor Presidente, razões estas pelas quais levou o assunto a reunião de Câmara.-----

-----Deu ainda conhecimento que, em meados do ano de 2006, das conversas que teve com o cavaleiro tauromáquico Manuel Jorge de Oliveira e com outras pessoas entendidas, chegou à conclusão que a actual Praça de Touros não é economicamente viável, por vários motivos que são sobejamente visíveis para quem pretende uma praça para dar mais que uma corrida de toiros por ano e que tenha aptidão para outros espectáculos, comodamente instalado, em vez de uma corrida de toiros por ano, sentado numa banca de pedra e sujeito às condições climáticas.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Empresa espanhola “Proplator”**-----

11/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----Informou que por intermédio do cavaleiro Manuel Jorge de Oliveira recebeu um e-mail da empresa espanhola “Proplator” que constrói praças multiusos, cuja carta discriminativa das condições da nova praça, está datada de vinte e cinco de Novembro de 2006, à qual vem anexado um projecto de uma das praças que constrói.-----

-----Salientou que fez chegar toda esta informação ao Senhor Presidente, logo que a recebeu, à qual ele lhe respondeu pessoalmente, que este assunto iria ser entregue ao senhor Arq. Manuel Salgado para fazer o seu enquadramento com o projecto da união dos jardins, o que até à presente data ainda não foi informado em que ponto se encontra o referido projecto de enquadramento.-----

-----Por último, disse que foi pena que o jornal “O Povo do Cartaxo” não o tenha consultado antes, porque, certamente, o teria esclarecido da sua posição desde o início, em relação à actual Praça de Touros e tenha dito o que assim não é em relação à sua pessoa.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Limpeza das ruas – Cartaxo, Pontével e Vila Chã de Ourique**-----

-----Esclareceu que todos os meses a empresa que está a fazer a manutenção dos jardins e da varredura mecânica é obrigada a fazer relatórios mensais sobre o que fez e onde para permitir uma avaliação ao trabalho a ser desenvolvido.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Limpeza das ruas – Cartaxo, Pontével e Vila Chã de Ourique**-----

-----Relembrou que existiu um período péssimo no ponto de vista da limpeza das ruas e jardins, sobretudo na cidade, uma vez que as freguesias do concelho estão devidamente limpas. No entanto, propôs que se envolvesse a participação da Junta de Freguesia do Cartaxo e dos particulares que têm situações próprias específicas e que devem zelar pelos seus interesses, neste sentido exemplificou com a pintura do edifício em frente ao jardim de infância, ou a colocação de calçada na entrada do lado de Vale da Pinta, permitindo uma imagem diferente e limpa.-----

-----**Feira dos Santos**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----Relembrou que as afirmações que proferiu sobre a deslocalização da Feira dos Santos: “*no que respeita à ExpoCartaxo é bem provável que tendo boas condições e se se conseguir fazer o pavilhão multiusos até essa data, é natural que a mesma se realize nesse espaço*”, ou seja, pretende apenas que sejam criadas melhores condições para a realização da mesma.-----

-----Deu conhecimento que será estudada a hipótese de equacionar um espaço envolvente no local onde se realiza a Feira dos Santos que preveja estacionamento, divertimentos e a própria feira em si, podendo abranger decisões estruturantes deste executivo municipal, tais como a alteração da zona do mercado e da feira.-----

-----Referiu ainda que não existem os espaços necessários e lembrou que teriam menos espaço se não tivesse sido corrigido o erro de ceder a parcela de terreno em frente ao estádio ao Sport Lisboa e Cartaxo para a construção de outro estádio, muito menos espaço que se teria em frente ao Pavilhão Multiusos.-----

-----**Praça de Touros**-----

-----Sobre este assunto referiu que qualquer processo estruturante no centro da cidade, no caso concreto o projecto do parque central deve obedecer a uma análise cuidada do que se pretende fazer atendendo não só à opinião do Arq. Manuel Salgado como um supra sumo da arquitectura paisagística, mas também à opinião da população, da sua identidade e do sentimento do povo, atendendo ainda à vivência que do largo e da união dos jardins, para além da Rua Batalhoz que irá ser discutida e ponderada.-----

-----Neste sentido, disse que o documento do Dr. Manuel Jarêgo tinha sido entregue ao gabinete de arquitectura do Arq. Manuel Salgado, que está a equacionar as hipóteses para o local. No seu entendimento, defende uma posição contrária à do Dr. Manuel Jarêgo pois, apesar de a Praça de Touros não ter qualquer valor arquitectónico, acredita que a memória da praça deve ser preservada, desde que existam condições para ser mantida como tal, e se tiver a possibilidade de polivalência de funções será mais vantajoso.-----

-----Por fim, informou que até ao final do ano corrente irá ser apresentado o estudo prévio, que está a ser desenvolvido com muita cautela uma vez que existem matérias que exigem muita ponderação, tais como aquando da união de jardins existem cerca de vinte árvores que estão mortas e que serão arrancadas e outras que prejudicam os solos e as

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

espécies envolventes, se deve optar por árvores ambientalmente melhores, em prol de um ambiente mais sadio.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Invasões francesas – 200 anos**-----

-----Deu conhecimento que as invasões francesas comemoram duzentos anos, e que no Cartaxo existiram alguns momentos importantes deste conflito durante oito anos. Salientou que o Cartaxo foi notícia por ter sido o centro de grandes movimentações na primeira e na terceira invasão francesa.-----

-----Frisou que muitas localidades por todo o país estão a organizar eventos relacionados com a efeméride do segundo centenário das invasões francesas pelos exércitos de Napoleão Bonaparte. Entre os dias sete e nove de Novembro irá decorrer na Fundação Calouste Gulbenkian em Lisboa, um congresso internacional e a Biblioteca Nacional vai apresentar a partir de seis de Novembro uma grande exposição documental.-----

-----Frisou que o Cartaxo não deveria passar à margem dessas evocações, pela possibilidade de dar aos naturais mais conhecimento sobre uma época que envolveu os seus antepassados que, pela resistência e sofrimento, conseguiram se opor ao invasor; como pela inclusão do nome da cidade em qualquer roteiro cultural que façam sobre este tema, que em termos de turismo, estes pólos de interesse histórico se podem tornar aliciantes e coadjuvantes em novas rotas de turismo.-----

-----Por isso recomendou que num espaço que abrangesse esta época, fossem organizadas algumas iniciativas que fizessem com que o Cartaxo não fosse esquecido deste contexto.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Centro Cultural**-----

-----Constatou que o espectáculo do cantor Tiago Bettencourt, no passado dia vinte e sete de Outubro, encheu quase completamente a sala principal do Centro Cultural com muitos jovens, uma boa aposta a fazer na juventude para se criarem hábitos de fruição cultural.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**OREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional**-----

14/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----Deu conhecimento que no site do jornal «Público» recolheu a informação segundo a qual os interessados que se candidatarem a ajudas comunitárias no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) podem consultar a partir desta semana um novo site de Internet com os incentivos disponíveis e os formulários de candidatura. -----

-----Deu ainda conhecimento que de acordo com a informação disponível na página do QREN, foi lançado o site Incentivos às Empresas, com o endereço <http://www.incentivos.qren.pt/>, onde está disponível informação sobre a legislação que regulamenta os vários sistemas de incentivos, formulários de candidatura e guias de apoio ao preenchimento das mesmas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reabilitação urbana dá lugar a incentivos fiscais**-----

-----Informou que no mesmo site do jornal «Público» é noticiada a prioridade que o Governo pretende dar em 2008 à reabilitação urbana através de reduções fiscais, de incentivos que são fixados de forma temporária e no reforço do orçamento previsto para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, tutelado pelo Ministério do Ambiente, Cidades e Ordenamento do Território. -----

-----Anotou que segundo esta notícia o Instituto vai receber 323,6 milhões de euros, “*tendo em vista a recuperação do parque habitacional degradado e da concessão de empréstimos às Sociedades de Reabilitação Urbana de Lisboa e Porto, bem como o relançamento do crédito na área da habitação de custos controlados*”. -----

-----Considerou que o Município do Cartaxo devia estar atento e se candidatar aos incentivos prometidos.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Património cultural**-----

-----No sentido da salvaguarda e da promoção do pouquíssimo património histórico edificado do concelho do Cartaxo, propôs que se procedesse ao restauro do poço de São Bartolomeu em Vale da Pinta, antes que caia, e à devida requalificação do espaço envolvente. -----

-----Salientou que num processo que acompanhou, foi pedido há uns anos, pelo Sector da Cultura, um orçamento a uma empresa da especialidade. Como tal, propôs que se restabeleçam os contactos e que se dignifique essa peça patrimonial. -----

15/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Feira dos Santos**-----

-----Começou por considerar que não lhe fez muita falta, e questionou se o facto de a tourada não vir no programa da Feira dos Santos, foi erro ou omissão.-----

-----Salientou que ouviu dizer e muitos constataram que a Feira dos Santos perdeu a vitalidade de outrora, pretendendo contribuir para a sua revitalização propôs que fosse reservado um espaço destinado à recreação da feira tradicional, sobretudo no tocante aos trajes e aos jogos de outrora.-----

-----Salientou ainda que existem colectividades no concelho do Cartaxo capazes de realizar um trabalho deste âmbito de grande dignidade. -----

-----Por outro lado, propôs que fosse disponibilizado gratuitamente, para os artesãos locais, pelo menos dois stands da ExpoCartaxo, apenas com a contrapartida de ali demonstrarem ao vivo a sua actividade.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**O urbanismo que temos por cá**-----

-----Informou que na rua do Jardim, o eventual espaço verde em frente da escola EB1, nº 1 e da rua Professor José António Poeira, que já foi abordado em reunião de Câmara mais do que uma vez, continua votado ao abandono, tendo o desprezo transformado este num local de despejo de lixos vários, que com a terra solta e sem coberto vegetal, cai para o passeio e para a rua transformando estes na continuação da degradação verificada alguns metros mais acima.-----

-----Informou ainda que no acesso lateral ao «jardim» cresce o mato e se amontoa o lixo. -----

-----Propôs que com os jardineiros do Município do Cartaxo e o envolvimento dos alunos e corpo docente da escola, fosse elaborado um projecto de recuperação do jardim e de sensibilização da população vizinha para a sua manutenção e limpeza. -----

-----Ainda na rua do Jardim, de frente para o cruzamento com a rua Dr. Manuel Gomes da Silva, referiu que está colocado no passeio direito um sinal de sentido obrigatório, mas o sentido de trânsito é exactamente contrário e nesse sentido não é permitido-----

-----Salientou que mais grave ainda é que o pavimento da rua aparece molhado há pelo menos duas semanas. Questionou se se trata de uma rotura, uma vez que a água,

16/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

provavelmente potável, se está a esbanjar sem que ainda nada tenha sido feito para resolver o problema.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Duas questões finais**-----

-----Deu conhecimento que no jornal «O Povo do Cartaxo» é publicitado o anúncio da venda judicial dos edifícios da Signatus, Estampagem e Gravação, que todos conhecem na Zona Industrial do Cartaxo – Vila Chã de Ourique. Questionou o que se passa.

-----Deu ainda conhecimento que no mesmo periódico é ainda publicitado o anúncio do concurso, que tem a EPAL como adjudicante, para a construção de um adutor de três mil e oitocentos metros entre a Quinta dos Chavões e a Vala Real, e questionou se é consequência do contrato de fornecimento de água em alta pela EPAL. Questionou ainda qual o ponto da situação desse fornecimento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Património cultural**-----

-----Esclareceu que o restauro do poço de São Bartolomeu, em Vale da Pinta, está a ser trabalhado em parceria, com a Junta de Freguesia de Vale da Pinta e respectivas comissões de festas. Relativamente ao património, acrescentou que está a ser feita pela área jurídica e de gabinetes de fundos comunitários, uma resenha dos fundos que existem e do diagnóstico de todos os programas aos quais a Câmara Municipal se pode candidatar ou a eventual parceria com associações, no sentido apresentar os projectos mais adequados. -----

-----**Anúncio da venda judicial dos edifícios da Signatus, Estampagem e Gravação**-----

-----Relativamente ao anúncio da venda judicial dos edifícios da Signatus, Estampagem e Gravação, disse que há cerca de quatro meses foi feito um processo de autorização de reversão de propriedade, tendo os dois sócios da Signatus decidido que cada um ficava com uma parcela de terreno. Acrescentou que um dos sócios vai relocalizar a sua empresa em Pontével, ficando o outro com a componente que lhe diz respeito, ficando a outra parcela à venda.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Viaduto de Santana;-----

-----Candidatura do Tejo a património da humanidade;-----

-----Empresa Órbita, Bicicletas Portuguesas, Lda.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**Viaduto de Santana**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Informou que o contrato-programa do viaduto de Santana entre a Câmara Municipal, a Refer (Rede Ferroviária Nacional) e as Estradas de Portugal, deverá ser assinado ainda no mês de Novembro, para a concretização do viaduto, no valor de 6 milhões de euros. -----

-----Acrescentou que a Vereadora com o pelouro Dra. Rute Ouro, a DOEM e a área jurídica, têm estado envolvidos nas cedências negociadas de terrenos para a concretização do viaduto, tendo a Refer ficado incumbida da tarefa das expropriações. -----

-----Deu conta da existência de limitações, como por exemplo, a Reserva Agrícola Nacional, a Reserva Ecológica Nacional e de ordenamento do território, que a CCDRLVT deverá tomar conhecimento para desafectar ou contemplar como espaços para utilização pública. -----

-----Neste sentido propôs que a Câmara Municipal deliberasse considerar de interesse público municipal a concretização do viaduto de Santana, para que a obra se possa concretizar junto da CCDRLVT depois de ultrapassadas as condicionantes e características de ordenamento do território e uma vez que está em causa uma infra-estrutura fundamental

18/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

para o concelho e, em especial, para a freguesia de Valada, que irá contribuir para evitar o seu isolamento em épocas de cheia média-alta. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer o viaduto de Santana como projecto de interesse público municipal e submeter a ratificação da Assembleia Municipal. -----

-----**Candidatura do Tejo a património da humanidade**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação a adesão, por parte do Município do Cartaxo, à candidatura do Tejo a património da humanidade, esclareceu que no âmbito desta candidatura, e à semelhança de outros municípios, será feita uma parceria com a Associação Amigos do Tejo, estando a mesma a formalizar a candidatura. Acrescentou que a autarquia pode vir a beneficiar de um conjunto de dinâmicas e de valorizações, como é o caso de acolher a sede do organismo promotor do Tejo a património da humanidade e de investimentos no âmbito do QREN, para a valorização da Palhota e criação de um Centro de Interpretação Ambiental em Valada, entre outros.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio à candidatura do rio Tejo a património da humanidade.-----

-----**Apoios Financeiros**-----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----**Empresa Órbita, Bicicletas Portuguesas, Lda.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Propôs para apreciação e deliberação conceder o apoio financeiro, no âmbito do DESC – dia Europeu Sem Carros, que decorreu no passado dia vinte e dois de Setembro,

19/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

em que o Município do Cartaxo em parceria com a empresa Órbita, Bicicletas Portuguesas, Lda., organizaram a iniciativa de vender bicicletas aos munícipes a um preço simbólico de cinquenta euros, de forma a incentivar a população a adquirir hábitos mais saudáveis, relativos ao ambiente e a usar transportes alternativos. -----

-----Como o valor real das bicicletas é de 50,00 € + IVA, ou seja de 60.50 €, ficou acordado com a Empresa que o Município do Cartaxo assumia o compromisso do custo do IVA das bicicletas vendidas, cujo valor total do IVA é de 693,00 € das sessenta e seis bicicletas vendidas. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio, no âmbito do DESC – Dia Europeu Sem Carros que decorreu no passado dia 22 de Setembro, o custo do IVA no valor de 693,00 € (seiscentos e noventa e três euros) das sessenta e seis bicicletas vendidas, à empresa Órbita, Bicicletas Portuguesas, Lda.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----**Rede de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais da Rua Magalhães Lima / Pontével – Prorrogação do Prazo de Execução** -----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 272/2007 D.O.E.M., de 22/10/2007, deliberou, por unanimidade, conceder ao empreiteiro CONSTROIBRILHA – Sociedade de Urbanizações e Construções, Lda. a prorrogação solicitada, terminando o prazo de execução da empreitada no dia 21 de Novembro de 2007. -----

-----**Modernização da Linha do Norte – Viaduto de Santana e Acessos Imediatos ao Apeadeiro** -----

-----A Câmara, tendo em conta o exposto na Informação n.º 282/2007 de 05/11/2007, considerando a necessidade de beneficiação das infra-estruturas existentes no local, designadamente as limitações existentes no Viaduto de Santana, assim como a necessidade da eliminação da passagem de nível e a construção dos acessos ao apeadeiro de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

Santana, delibera que é de interesse público municipal a concretização do projecto acima referenciado. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de vinte e três de Outubro a dois de Novembro de dois mil e sete, no montante seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos euros e trinta e um cêntimos. -----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a dois de Novembro de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007-----

-----A Câmara tomou conhecimento da trigésima quarta e trigésima quinta alteração ao orçamento de 2007 e da trigésima primeira e trigésima segunda modificação às grandes opções do plano do ano de 2007.-----

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Projecto “Cartaxo – Capital do Vinho”-----

-----Após esta informação, questionou o Senhor Presidente sobre a rubrica do projecto “Cartaxo – Capital do Vinho” que sofreu um aumento de 20.330,00 € no sentido de saber a que se deve e qual o investimento no projecto que justifique este acréscimo de despesa significativa. -----

21/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Projecto “Cartaxo – Capital do Vinho”**-----

-----Sobre este assunto, solicitou à Dra. Rute que providenciasse os esclarecimentos necessários para trazer à próxima reunião de Câmara.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----**AVOCAÇÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**-----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31 e sub-delegada no Senhor Vice-Presidente por despacho de 2006/12/14, exclusivamente no tocante aos seguintes processos:-----

-----1) Proc.º n.º 16/2000/OUL – Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva (Alvará de Loteamento N.º 1/2003 – Aditamento N.º 2);-----

-----2) Proc.º n.º 5/2007/OUL – Maria Madalena Ouro Marques Cunha.-----

-----**LOTEAMENTO**-----

-----**Proc.º n.º 16/2000/OUL – Maria da Conceição de Almeida Cid Mendonça Areal e Silva (Alvará de Loteamento N.º 1/2003 – Aditamento N.º 2)**-----

-----Na sequência do pedido formulado pela titular do alvará de loteamento acima referenciado visando a execução pelos N/ Serviços da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) das obras de arranjos exteriores por executar, cujos custos obviamente suportaria, foi presente a Nota Interna N.º 115/07 dessa Divisão, datada de 2007/10/02, que concluía pela necessidade de reforçar em 25% o valor inicialmente previsto para as mesmas passando a ser de 18.440,90 €. Pelo Sr. Presidente foi defendida a posição de que, face à nova política de gestão dos espaços verdes públicos que tem vindo a ser implementada, caracterizada pelo recurso cada vez maior a empresas privadas para efectuar a manutenção e

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

conservação desses espaços, não existiam actualmente condições para que a execução das obras em causa fosse confiada aos Serviços da DASU.-----

-----A Câmara, após análise do assunto e apesar de reconhecer que o pedido formulado deveria ter merecido uma resposta mais célere e não poder deixar de lamentar esse facto, deliberou, por unanimidade, concordar com a posição do Sr. Presidente.-----

-----**Proc.º n.º 5/2007/OUL – Maria Madalena Ouro Marques Cunha** -----

-----A Câmara, tendo em conta a informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 918/2007 SLOP, de 2007/10/15, deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua da Boa Vista e Travessa da Boa Vista, na freguesia do Cartaxo, aprovação esta sujeita ao cumprimento dos condicionalismos indicados na informação técnica atrás referida.-----

-----Mais deliberou concordar com o valor das taxas a cobrar inerentes à operação urbanística em causa, constante da Informação n.º 223/2007 MT SPAU bem como informar a requerente de que uma vez que não há lugar à realização de obras de urbanização, deverá solicitar a emissão do alvará em questão, no prazo de um ano, sob pena de caducidade da presente aprovação, nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redacção actual. Mais deliberou isentar a requerente do pagamento de quaisquer compensações por considerar que a intervenção em causa não implica a criação de qualquer novo fogo relativamente à situação anteriormente existente.----- .

-----**EDITAL N.º 187/2007**-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e três, vinte e quatro e vinte e nove de Outubro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO -----

-----**Alcatroamento do caminho da Ereira/Maçussa – Ratificação**-----

-----Considerando o solicitado pela Senhor Vereadora Dra. Rute Ouro no sentido de enquadrar o montante de 25.847,15 € (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos) num procedimento de ajuste directo;-----

-----Tendo em conta todos os considerandos já enunciados na informação n.º 17/2007 do Gabinete Jurídico é proposto para deliberação camarária proceder à ratificação do ajuste directo no montante de 25.847,15 € (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos) com IVA já incluído, com a firma «Pisoeste», nos termos do n.º 3, do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o procedimento de ajuste directo com a firma «Pisoeste» nos termos propostos pela Senhora Vereadora. -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----**Novas denominações a serem atribuídas às escolas sede dos agrupamentos, D. Sancho I e Marcelino Mesquita – Ratificação**-----

-----**I – Da exposição dos Motivos:**-----

-----Considerando a Lei de Bases do sistema educativo constante da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, com as ulteriores alterações dadas pelas leis n.ºs. 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto; -----

-----Considerando que o diploma rectro citado, atribui ao Estado a competência de criação de uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino contribuindo para a eliminação de desigualdade e assimetrias locais e regionais; -----

-----Considerando que o regime actualmente vigente institui uma grande variedade de designações, nem sempre aplicadas e de difícil identificação por parte da comunidade educativa e da população em geral;-----

-----Considerando que igualmente o mesmo diploma prevê a necessidade de regulamentar a utilização de símbolos representativos por parte dos estabelecimentos de educação e ensino; -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----Considerando, pois, fundamental que a comunidade educativa local se reconhecer na denominação dos estabelecimentos escolares; -----

-----Considerando o papel das assembleias de escola, dada a sua pluralidade e representatividade da sua composição; -----

-----Considerando, que, as mesmas devem assumir um papel determinante na escolha de denominação da respectiva escola; -----

-----Considerando, por último o pedido do Ministério da Educação que solicita aos agrupamentos com denominação não coincidente com a da respectiva escola sede, remetam até ao próximo dia 31 de Outubro, proposta de alteração, com vista a dar cumprimento ao quadro legal atrás referenciado, para aprovação, por despacho de sua Exa. a Ministra da Educação; -----

-----Considerando a urgência do envio da proposta ao Ministério a à sua data limite; -----

-----Considerando que este documento chegou ao n/conhecimento a 26/10/2007 e não há qualquer reunião do executivo camarário no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a data limite imposta pelo Ministério da Educação; -----

-----Considerando que não é possível reunir extraordinariamente a Câmara; -----

-----Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 68, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações. -----

-----Assim com as razões acima expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que proceda em conformidade com o acima exposto e remeta à próxima reunião do executivo para ratificação. -----

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----Cartaxo, 26 de Outubro de 2007 -----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico, -----

-----Dra. M.^a de Lourdes Sardinha -----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Atendendo às razões acima expostas, submeto à aprovação do Executivo o seguinte: -----

25/27

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

-----Proposta de alteração a remeter a DRELVT – DSPGR, de novas denominações a serem atribuídas às escolas, sede, dos agrupamentos D. Sancho I e Marcelino Mesquita, acompanhadas dos pareceres das respectivas assembleias de escolas. --

-----Cartaxo, 29 de Outubro de 2007 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo -----

-----Paulo Caldas -----

Deliberação: A Câmara Municipal, considerando a urgência evidenciada pelo Senhor Presidente da Câmara e a impossibilidade de convocação de reunião extraordinária, tendente a tomada de deliberação sobre o assunto, a Câmara Municipal do Cartaxo deliberou, por unanimidade, ratificar a referida proposta. -----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Participação em seminário denominado “Bullying, Violência e Agressividade em contexto escolar” de um representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens – CPCJ – Cartaxo – Aprovação de despesa e respectivo cabimento ---

-----Propôs para apreciação e deliberação custear a inscrição de um representante da CPCJ – Cartaxo, no seminário supra referenciado, no montante previsto de 60,00 € (sessenta euros), aprovando a despesa e o respectivo cabimento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, custear a inscrição de um representante da CPCJ – Cartaxo, no seminário supra referenciado, no montante previsto de 60,00 € (sessenta euros), aprovando a despesa e o respectivo cabimento.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 25 DE 05/11/2007

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----
